

INCT_A FIPE/NTC – DEZEMBRO 2.001 A NOVEMBRO 2.002

O CONET - Conselho Nacional de Estudos de Transportes e Tarifas da NTC informa que a variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Ampliado (*INCT_A FIPE/NTC*), que mede a evolução de todos os custos de carga fracionada, incluindo transferência, administração, terminais, coleta e entrega, gerenciamento de riscos e impostos, foi de **11,42%** (onze vírgula quarenta e dois por cento), entre dezembro de 2.001 e novembro de 2.002 (base = julho de 1.994).

Distâncias de transferência	km	Custo (R\$/t)	INCT _A	Var. S/ jul.94 (%) (Plano Real)	Variação 36 meses (%)	Variação s/ mar/00 (%)	Variação 24 meses (%)	Variação 12 meses (%)
Muito curtas	50	230,46	216,24	116,24	18,01	17,58	14,53	8,38
Curtas	400	275,25	211,77	111,77	21,43	18,71	16,76	10,04
Médias	800	326,44	210,92	110,92	24,37	23,54	18,62	11,42
Longas	2.400	531,21	212,70	112,70	30,40	29,32	22,68	14,40
Muito longas	6.000	991,93	216,37	116,37	35,25	33,96	25,87	16,70

O último levantamento de dados foi realizado pela Fipe de 20 de outubro de 2002 a 20 de novembro de 2.002. A apuração utiliza a metodologia aprovada pelo CONET em fevereiro de 2.000. A Fipe não incorporou ainda à sua planilha o aumento do PIS do setor de serviços, de 0,65% para 1,65% do faturamento.

INCT_R FIPE/NTC – DEZEMBRO 2.001 A NOVEMBRO 2.002

O Índice Nacional da Variação do Custo do Transporte Rodoviário (*INCT_R*) médio, que mede a evolução de todos os custos de carga fracionada, exceto coleta e entrega, foi de **11,69%** (onze vírgula sessenta e nove por cento) entre novembro e 2.001 e dezembro de 2.002 (base = março de 2000).

DISTÂNCIA S	Km	Custo (R\$/t)	INCT _R	Var.s/ mar/2000 (%)	Variação 24 meses (%)	Variação 12 meses (%)
Muito curtas	50	171,04	115,89	15,89	13,63	7,74
Curtas	400	215,84	120,15	20,15	16,64	9,98
Médias	800	267,03	123,56	23,56	18,94	11,69
Longas	2.400	471,79	130,05	30,05	23,41	14,94
Muito longas	6.000	932,51	134,66	34,66	26,46	17,15

Nos últimos doze meses, óleo diesel aumentou 44,14% passando de R\$ 0,8945 por litro em nov/01 para R\$ 1,2893 em nov/02. Apenas este mês, o diesel aumentou 20,05%.

Também ocorreram aumentos expressivos neste mês nos preços da carroceria e do pneu. Para o percurso rodoviário, a carroceria aumentou 15,17% e o pneu, 12,89%.

No mais, as principais variações nos preços médios do NCT_R para os últimos doze meses foram: protetor (40,03%), câmara (31,40%), rodoar (27,55%), pneu (24,65%) e carroceria (22,49%).

INCT_{CE} FIPE/NTC – DEZEMBRO 2.001 A NOVEMBRO 2002

Por sua vez, o Índice Nacional da Variação do Custo de Coleta e Entrega (INCT_{CE}), que mede a evolução dos custos de coleta e entrega, foi de **10,25%** (dez vírgula vinte e cinco por cento) entre dezembro de 2.001 e novembro de 2.002 (base = março de 2.000).

DISTANCIAS	km	Custo (R\$/t)	INCT_{CE}	Var.s/ mar/2.000 (%)	Variação 24meses (%)	Variação 12 meses (%)
Curtas	10	35,67	119,15	19,15	13,97	7,58
Médias	40	59,42	123,93	23,93	17,19	10,25
Longas	120	122,14	127,15	27,15	19,21	11,87

Além do óleo diesel, ocorreram aumentos mensais expressivos nas carroçarias (12,03%) e pneus (6,64%). Nos últimos doze meses, houve também variações significativas em câmara (32,77%), rodoar (31,29%), carroceria (26,32%) e recapagem.

PADRONIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CÁLCULO

A partir de outubro de 2.002, os cálculos de todas as colunas do INCT_R e do INCT_{CE} passaram ser feitos a partir do custo/tonelada. Da mesma forma, os cálculos de todas as colunas do INCT_A passaram ser feitos, sempre que possível, a partir do custo/tonelada. Só foi usado critério diferente na transição, de março para abril de 2.000, quando a matriz de cálculo do índice foi ampliada, o que elevou substancialmente o frete resultante, impedindo o emprego do mesmo critério.

Esta padronização do critério de cálculo, iniciada há algum tempo e completada em outubro de 2.002, pode ter provocado ligeiras alterações em relação a resultados das tabelas anteriores. Em compensação, os resultados serão mais precisos e confiáveis.

São Paulo, 24 de novembro de 2.002.

GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA
Presidente